

Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

VI. A estimativa do valor das mitigações soma **25.718,51089821899UFICs**, que representa **1,80%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações de área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% de área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 26 de junho de 2024.

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Campinas, 26 de junho de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTI
COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00000817-63

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP CNPJ: 26.690.808/0001-31, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 02/2024, no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta reais)

Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00000817-63

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

Pillar Distribuidora de Produtos, Higiene e Limpeza LTDA CNPJ: 42.424.189/0001-90, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 03/2024, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais)
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de junho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2020.00000359-66 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema computacional de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, visando o atendimento da área de recursos humano; incluindo os serviços de implantação, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção mensal e suporte técnico especializado. **CONTRATADA:** COMVERT SOLUÇÕES EM RH LTDA - **CNPJ:** 36.635.643/0001-59. **VALOR:** Com aplicação do reajuste previsto no contrato inicial os valores ficarão: **ITEM 02:** Processamento da folha de pagamento, manutenção, suporte técnico e atualizações legais - Qtde.: 01 - Valor Mensal: R\$ 1.535,33 - Valor total R\$ 18.423,96 - **ITEM 03:** Hora técnica para customização e desenvolvimento fora do escopo (sob demanda) - Qtde.: 160 Horas - Valor Unitário: R\$ 106,29 - Valor Total R\$ 17.006,40. Valor Total Estimado - R\$ (itens 02 + 03) = R\$ 35.430,36. **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 03/08/2024, e se encerrando em 02/08/2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SEI CEASA.2021.00000844-10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024 - CONTRATO Nº 32/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos para a edificação de dois Galpões Frigoríficos (área próxima às Plataformas Logísticas 01 e 02). **CONTRATADA:** TORNIZIELLO E VECHINI LTDA - **CNPJ:** 13.138.776/0001-14. **VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 46.440,60. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 180 dias, iniciando-se em 01/07/2024 e se encerrando em 31/12/2024.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SEI CEASA.2024.00000151-16 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 34/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação da Plataforma Logística 04 de Carga e Descarga (PL4), com fornecimento de materiais e mão de obra, incluindo a sua estrutura, vedações, infraestrutura interna e externa (urbana), bem como a emissão junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBP-MESP) do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da edificação, em regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações e obrigações constantes dos Anexos que fazem parte integrante deste Contrato, e demais condições aqui estabelecidas. **CONTRATADA:** VIVÁ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - **CNPJ:** 46.958.308/0001-45. **VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 5.499.050,44 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 01/07/2024 e se encerrando em 30/06/2025, podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas posteriores atualizações.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 016/2024, protocolo SEI. EMDEC.2024.00002360-40. **Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores da empresa, de acordo com a ABNT NBR 15292 e suas atualizações.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 23/07/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 23/07/2024. Em: 25/06/2024.**

DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer **até o dia 04/07/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão da candidata do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Rosana ou Cristiane** por meio dos telefones 2018-8045 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0337223-5	JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR	ANALISTA CONTÁBIL JÚNIOR	219.093.368-40	10º

Campinas, 27 de junho de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: FJPO.2023.00000354-86

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90001/2024

INTERESSADO: FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública do dia 21/05/2024 e da manifestação do Agente de Contratação, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP, conforme descrito no ANEXO I, o qual foi ADJUDICADO para a empresa SOBERANA MULTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 52.275.780/0001-86, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 369.894,00 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).

II - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 369.894,00 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).

III - Encaminhe-se, para o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral para as demais providências cabíveis.

IV - Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de junho de 2024

MARCELÓ BERNARDINO POLIERI
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00001751-30. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 96/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em equipamento de Tomografia Computorizada marca Siemens modelo Somatom go. UP, NS 108418 instalado no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** H00093/2024. **Contratada:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. **CNPJ:** nº 01.449.930/0001-90. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2024. O reajuste será aplicado posteriormente a assinatura deste termo aditivo, por termo de